



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°158 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 04 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 - SRP.

Processo Administrativo n° 0548/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, ao atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e demais secretarias deste município, que teve como vencedoras as empresas **FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP**, com sede ao Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo-SP, Cep: 01.022-050, inscrita no CNPJ sob o n° 19.980.359/0001-09, nos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, com o valor total de R\$ 48.647,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); e **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, com sede à Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.305-525, inscrita no CNPJ sob o n° 39.406.327/0001-01, nos itens 2 e 19, com o valor total de R\$ 24.323,20 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Mimoso do Sul-ES, 04 de Setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 - SRP.

Processo Administrativo n° 0742/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, que teve como vencedora a empresa **UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede à Rua Dr. José Coelho dos Santos, s/n, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.583.797/0001-09, nos itens 1 a 5, 7 a 45, 47 a 68, com o valor total de R\$ 425.412,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Mimoso do Sul-ES, 04 de Setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 - SRP.

Processo Administrativo n° 0941/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de

materiais de consumo diversos (ferramentas, equipamentos de proteção individual e outros), que teve como vencedoras as empresas **UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede à Rua Dr. José Coelho dos Santos, s/n, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.583.797/0001-09, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, com o valor total de R\$ 99.605,20 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos); **PAULO HENRIQUE CEZAR EPP**, com sede à Rua Vereador Otacílio Severino da Silva, 64, Quilombo, lúna-ES, Cep: 29.390-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.048/0001-39, no item 7, no valor total de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais); **CAZELE SPORT LTDA EPP**, com sede à Av. Nossa Senhora da Consolação, 308, Anexo:314, Lote: QQ L02, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.301-080, inscrita no CNPJ sob o n° 30.579.577/0001-60, no item 8, no valor total de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); e **R. B. SOBREIRA EIRELI EPP**, com sede à Av. Bairro Guandu, 200, Loja, Vale Encantado, Vila Velha-ES, Cep: 29.113-100, inscrita no CNPJ sob o n° 27.480.802/0001-00, no item 13, no valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Mimoso do Sul-ES, 04 de Setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - SRP.

Processo Administrativo n° 1987/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°158 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 04 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo de tubo de concreto armado para utilização na manutenção das redes pluviais e de esgoto de diversas localidades do interior e da sede deste município, que teve como vencedora a empresa **PAIOL AGROPECUÁRIA LTDA ME**, com sede à Rua Dr. José Monteiro da Silva, 149, Pratinha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 11.039.124/0001-05, nos itens 1, 2 e 3, com o valor total de R\$ 28.024,00 (Vinte e oito mil e vinte e quatro reais).

Mimoso do Sul-ES, 04 de Setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES - IPREVMIMOSO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017.

PROCESSO N° 053/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, licenciamento, implantação, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Almojarifado, Controle de Bens Patrimoniais e Contabilidade Pública Eletrônica para o Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 04 de Setembro de 2017.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira do IPREVMIMOSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2017

Processo Administrativo n° 3122/2017

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: JESUS JOSE TEIXEIRA CARLOS.

Objeto: Locação de imóvel abrigar a família da Srª RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO, por 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Base para a Dispensa: Artigos 23 e 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a LEI MUNICIPAL 1.768 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2017

Processo Administrativo n° 3091/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Contratada: BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (informática), para utilização no CEIM "SUELI DA SILVA LEITE".

Valor Global: R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 324/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: MADE INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Fornecedor pela CONTRATADA, FRACIONADA, DE MATERIAL

PERMANENTE

DIVERSO.

Valor Global: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

RECURSO

ORÇAMENTÁRIO:

0900020824400122.080

- IGD-BOLSA FAMILIA -

ELEMENTO DE

DESPESA -

44905200000 -

EQUIPAMENTO E

MATERIAL

PERMANENTE - FONTE

DE RECURSO -

13010000 - RECURSOS

DO FNAS - FICHA -

00301.

PROCESSO N°

609/2016.

PREGÃO PRESENCIAL

N° 020/2016 -

REGISTRO DE

PREÇOS.

ATA REGISTRO DE

PREÇOS N° 032/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N° 326/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.

Objeto: Fornecedor pela CONTRATADA, FRACIONADA, DE MATERIAL

PERMANENTE

DIVERSO.

Valor Global: R\$ 4.130,00

(quatro mil, cento e trinta

reais).

RECURSO

ORÇAMENTÁRIO:

0900020824400122.080

- PROGRAMA DE

ASSISTENCIA AO

CIDADÃO - ELEMENTO

DE DESPESA -

44905200000 -

EQUIPAMENTO E

MATERIAL

PERMANENTE - FONTE

DE RECURSO -

13010000 - RECURSOS

DO FNAS - FICHA -

00301.

0900010812200122.061

- MANUTENÇÃO DAS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°158 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 04 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL – SEMNADES –
ELEMENTO DE
DESPESA –
4490520000 –
EQUIPAMENTO E
MATERIAL
PERMANENTE – FONTE
DE RECURSO –
10000000 – RECURSOS
ORDINÁRIOS – FICHA –
00233.
PROCESSO N°
609/2016.
PREGÃO PRESENCIAL
N° 020/2016 –
REGISTRO DE
PREÇOS.
ATA REGISTRO DE
PREÇOS N° 036/2016.

= DECRETO N°. 048/2017 =

Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Mimoso do Sul/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Mimoso do Sul/ES, no DIA 08 DE SETEMBRO DE 2.017, após o Feriado Nacional da Independência do Brasil, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, contínuos e que não admitem paralisação, ao bem da

Administração Pública e da população.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 04 de setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 61/2017

“Institui Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento de demonstração prática de Sistema Informatizado Integrado de Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais e Contabilidade Pública Eletrônica a serem licitados e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1° - Fica, nos termos desta Portaria, instituída a Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento de demonstração prática de Sistema Informatizado Integrado de Almoxarifado, Controle de Bens

Patrimoniais e Contabilidade Pública Eletrônica a ser licitado para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul-ES - IPREVMIMOSO, composta dos seguintes servidores:

- I. Ângelo Márcio Bernardes.
- II. Eduardo Rosa Ribeiro.
- III. Gracieli Pogian.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

MIMOSO DO SUL-ES,
29 DE AGOSTO DE 2017.

ANGELO CÉRGIO RODRIGUES
REIS
Diretor Presidente